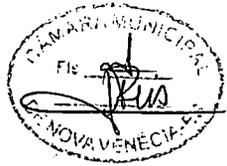




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº 31346/2024	
Recebido em:	13/09/2024
Horário:	09:07 horas
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 73 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Overeador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja demandada ao setor competente, a viabilidade de implantação de faixa elevada Rua Sergipe, nas proximidades da Escola Renato Araújo Maia, neste município.

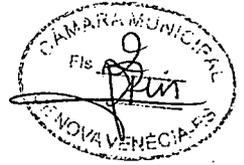
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante tendo em vista a alta velocidade de alguns veículos nesse local, justificando ainda que este local por ser próximo de escola, igreja e centro da cidade, há grande circulação de veículos e de pedestres.

As faixas elevadas implantadas no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta faixa, visto o intenso fluxo de veículos e pedestres, a falta de responsabilidade dos motoristas que não respeitam os limite de velocidade, colocando em risco outros condutores e pedestres, e acima de tudo as crianças que frequentam o local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSE PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 20/09/2024 _____ Presidente da CMNV-ES
--